



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A N 9 1 3 5

O Desembargador JOÃO CANÊDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 29 de junho último,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor ÉLIO EVARISTO DOS SANTOS, para exercer as funções de Preparador Eleitoral do Povoado de APA RECIDA, pertencente à 113a. Zona de SANCLERLÂNDIA, Goiás, em substituição ao Senhor Juraci José da Silva, nomeado através da portaria nº 95, de 16/07/78.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.982.



DES. JOÃO CANÊDO MACHADO
PRESIDENTE